

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS MAGISTRADOS DE PERNAMBUCO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2026 REALIZADA EM 06/07/2026

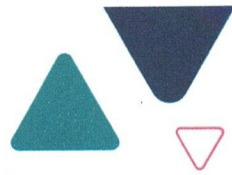
Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se, de forma híbrida, com participação presencial na sede da entidade, situada na Rua Comendador Bento Aguiar, nº 270, Madalena, Recife/PE, e participação remota por meio da plataforma eletrônica disponibilizada aos associados, a Assembleia Geral Extraordinária da Caixa de Assistência dos Magistrados de Pernambuco – CAMPE conforme Edital de Convocação regularmente publicado e divulgado aos beneficiários, em segunda e última convocação, às 11h30 conforme previsão no Art. 23, § 4º, do Estatuto, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da CAMPE, sob a presidência do Dr. Ígor da Silva Rêgo, Presidente da CAMPE, e secretariado pelo Primeiro Vice-Presidente: Des. Eudes dos Prazeres França e Segundo Vice-Presidente: Des. Fábio Eugênio, nomeados para este ato, com a presença dos beneficiários da CAMPE, na conformidade da lista de presença anexa, que passa a fazer parte integrante desta ata. Atendidas às formalidades legais, foram pelo Sr. Presidente declarado abertos os trabalhos. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em seguida, deu início à apreciação do assunto da Assembleia, conforme previsto no edital publicado em jornal de grande circulação e nos demais canais de comunicação disponibilizados aos beneficiários da CAMPE:

- 1) Apresentação do Estudo Atuarial da CAMPE;
- 2) Exposição das Medidas de Gerenciamento e Controle de Custos adotadas pela CAMPE;
- 3) Reajuste das Mensalidades com base no Estudo Atuarial;
- 4) Assuntos Diversos de Interesse Geral.

1) Apresentação do Estudo Atuarial da CAMPE: Inicialmente, o Presidente esclareceu que a Assembleia tinha por finalidade apresentar aos beneficiários a situação econômico-financeira da CAMPE, demonstrar os fundamentos técnicos que embasaram a necessidade de atualização das mensalidades e promover o debate acerca das medidas necessárias para preservação do equilíbrio atuarial e da sustentabilidade da entidade. Na sequência, realizou apresentação detalhada do



estudo atuarial elaborado por consultoria especializada, expondo os principais indicadores econômicos, financeiros e assistenciais da operadora. Durante a apresentação, foi demonstrado que, conforme dados divulgados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as operadoras de autogestão foram a única modalidade da saúde suplementar a apresentar resultado operacional negativo no exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), evidenciando o cenário de forte pressão financeira enfrentado pelo segmento. Prosseguindo, foram apresentados os principais indicadores atuariais da CAMPE, demonstrando a evolução populacional da carteira, que registrou crescimento de 6,94% (seis vírgula noventa e quatro por cento), bem como a alteração do perfil etário dos beneficiários, com progressivo envelhecimento da população assistida. Também foi destacado o crescimento expressivo da demanda por terapias multidisciplinares relacionadas aos transtornos do neurodesenvolvimento nas faixas etárias infantil. Na sequência, foram apresentados os dados relativos à evolução das despesas assistenciais, evidenciando que, após relativa estabilidade entre os anos de 2022 (dois mil e vinte e dois) e 2024 (dois mil e vinte e quatro), houve crescimento expressivo em 2025 (dois mil e vinte e cinco), quando o custo médio mensal aumentou 28,18% (vinte e oito vírgula dezoito por cento), mantendo-se a tendência de alta no primeiro trimestre de 2026 (dois mil e vinte e seis), com incremento adicional de 19,61% (dezenove vírgula sessenta e um por cento). Foi demonstrado que a frequência média de utilização permaneceu elevada, indicando que aproximadamente metade da carteira utiliza mensalmente os serviços assistenciais, ao passo que o custo médio por beneficiário apresentou aumento de 28,01% (vinte e oito vírgula zero um por cento) em 2025 (dois mil e vinte e cinco) e de 11,85% (onze vírgula oitenta e cinco por cento) no primeiro trimestre de 2026 (dois mil e vinte e seis), refletindo maior severidade dos eventos assistenciais. Foram igualmente apresentados dados relativos à concentração das despesas assistenciais, evidenciando entre os anos de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 2025 (dois mil e vinte e cinco) o aumento de 36,84% (trinta e seis vírgula oitenta e quatro por cento) na faixa de custos entre R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de 25,53% (vinte e cinco vírgula cinquenta e três por cento) na faixa entre R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), bem como o crescimento de 100% (cem por cento) no número de beneficiários com despesas superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Ainda nesse contexto, foram demonstradas as despesas com terapias contínuas, que registraram crescimento de 43,75% (quarenta e três vírgula setenta e cinco por cento) entre os exercícios de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 2025 (dois mil e vinte e cinco). Ao final da apresentação,



foi demonstrado que o estudo atuarial concluiu pela necessidade de recomposição das receitas mediante reajuste das mensalidades no percentual de 16,78% (dezesseis vírgula setenta e oito por cento), como medida necessária para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da CAMPE e garantir a continuidade da assistência prestada aos seus beneficiários. Também foi apresentada análise do histórico de reajustes da CAMPE, demonstrando que nos anos de 2018 (dois mil e dezoito) e 2022 (dois mil e vinte e dois) a entidade deliberou administrativamente pela aplicação de índices inferiores aos autorizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS para os planos individuais. Foi informado que essa política resultou em perda estimada de aproximadamente R\$ 13,8 milhões (treze milhões e oitocentos mil reais) em receitas ao longo dos últimos anos. Na sequência, foram apresentados dados comparativos dos reajustes praticados pelo mercado, destacando-se que o reajuste médio dos planos coletivos médico-hospitalares divulgado pela ANS para 2026 foi de 9,9% (nove vírgula nove por cento), enquanto levantamento realizado com as principais operadoras de saúde do país apontou média de 11,81% (onze vírgula oitenta e um por cento), evidenciando que o percentual indicado pelo estudo atuarial encontrava respaldo tanto nos indicadores técnicos da CAMPE quanto no cenário nacional da saúde suplementar.

2) Exposição das Medidas de Gerenciamento e Controle de Custos adotadas pela CAMPE: Em continuidade, o Presidente apresentou as medidas administrativas e assistenciais implementadas com vistas à racionalização das despesas e à preservação da sustentabilidade da entidade. Foram destacadas, dentre outras, o planejamento orçamentário anual das despesas administrativas; a manutenção dos valores de contratos administrativos previamente reduzidos; o fortalecimento da auditoria técnica prévia de procedimentos, mediante refinamento dos requisitos de autorização; o acompanhamento permanente da prestação dos serviços; a intensificação das negociações junto à rede credenciada, especialmente para atendimentos oncológicos; e o investimento em ações de promoção da saúde e prevenção de doenças.

3) Reajuste das Mensalidades com base no Estudo Atuarial: Encerradas as apresentações, o Presidente submeteu à apreciação da Assembleia a proposta de reajuste das mensalidades, fundamentada no estudo atuarial elaborado para a CAMPE, que indicou a necessidade de aplicação do percentual de 16,78% (dezesseis vírgula setenta e oito por cento). Na oportunidade, o Presidente informou aos presentes que o atuário responsável pela elaboração do estudo encontrava-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos técnicos que se fizessem

